

Handwritten signature: *Handwritten*
DL
21/4/2026

Handwritten signature: *M.*
[initials]

ATA N.º 4

**PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE MOBILIDADE INTERNA NA
CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR
DIVISÃO DE COESÃO SOCIAL | SUBUNIDADE DE INTERVENÇÃO E HABITAÇÃO SOCIAL |
COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE SANTA CRUZ (CPCJ DE SANTA CRUZ)**

- Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências -

— Proposta de Lista unitária de ordenação final -

A 21 de abril de 2026, reuniu-se, no Edifício dos Paços do Concelho, o Júri designado por despacho nº 51/26 de 03/02/2026 da Exma. Sra. Presidente, Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão, para o recrutamento por mobilidade de um posto de trabalho necessário, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na carreira e categoria de Técnico Superior, para a Divisão de Coesão Social, Subunidade de Intervenção e Habitação Social, nomeadamente Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Cruz (CPCJ de Santa Cruz):

Presidente: Dr.ª Gina Araújo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais efetivos: Dr.ª Luísa Antunes, Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos e Dr.ª Joana Nunes, Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos.

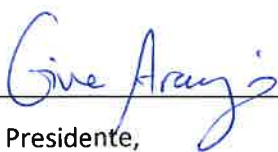
O júri pronunciou-se da seguinte forma:

1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam das atas nºs 2 e 3, que aqui se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso.
2. Notificados os candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados e constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados nos termos dos artigos 23.º e 25.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o júri não recebeu qualquer alegação por parte dos mesmos.
3. Assim, o Júri dá por concluído o prazo de audiência prévia.
4. Não obstante, o Orçamento de Estado continuar com algumas restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente à abertura de procedimentos concursais e correspondente despesa com o pessoal, a verdade, é que o Município de Santa Cruz apresenta uma situação financeira equilibrada,

pelo que não se aplica o disposto no artigo 45.º da Lei nº 45-A/2024, de 31 de dezembro, estando a Autarquia, à data, em cumprimento com todos os limites e obrigações legais – segundo o parecer do Chefe da Divisão Financeira do Município de Santa Cruz, bem como do cabimento orçamental emitido com o nº 203/2026.

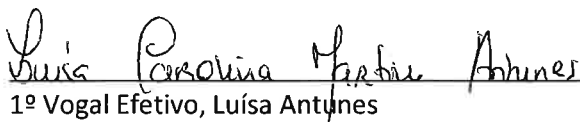
5. Assim, e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o júri deliberou, por maioria e unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, a qual, nos termos dos artigos 23.º e 25.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.
6. O júri deliberou ainda, por maioria e unanimidade, e após homologação da referida lista por parte da Ex.ma Sr. Presidente da Câmara, notificar tanto os candidatos aprovados, como os excluídos, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado no nº 3 do artigo 25.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro
7. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião que para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

Santa Cruz, 21 de abril de 2026



A Presidente,

Dra. Gina Araújo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Município de Santa Cruz



1.º Vogal Efetivo, Luísa Antunes

Técnica Superior da Subunidade de Recursos Humanos do Município de Santa Cruz



2.ª Vogal Efetivo, Dra. Joana Nunes,

Técnica Superior da Subunidade de Recursos Humanos do Município de Santa Cruz

